



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**PORTARIA N°1081/2024**

**Data 03.05.2024**

**SÚMULA.** Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

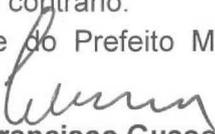
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
821-4/1	Amanda Regina Spilere	Diretor Dep.S.A. e Nutricional	15/05/2024	24/05/2024	10
963-6/1	Cleza Zanqueta	Assistente Administrativo	29/04/2024	18/05/2024	20
401-41	Eliza Bortolanza	Sec. Municipal de Educação	02/05/2024	11/05/2024	10
2515-1/1	Eliza Bortolanza	Sec. Municipal de Educação	02/05/2024	11/05/2024	10
23848-1/1	Orlei Jose Foralosso	Motorista	13/05/2024	11/06/2024	30
23819-8/1	Sebastiao Hardt Lourenço	Operador de Máquinas	25/04/2024	24/05/2024	30
793-5/1	Waldir Antonio Todescatto	Sec. Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos	29/04/2024	16/05/2024	18

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de maio de 2024.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM

06 - maio - 2024

Jornal AMP-Diário Oficial

Página 453

Edição 3036

Luizian

Ass. Responsável